

ATA Nº 02/2010

1
2 Às dezessete horas do dia 08 de março de 2010, segunda-feira, reuniu-se o
3 CME/Toledo para a Reunião Ordinária do mês de março de 2010, com Sessão Plenária,
4 realizada na Sala de Reuniões da SMED/Toledo. Estiveram presentes os Conselheiros
5 titulares: Flávio Vendelino Scherer, Presidente, Léia Angélica Rippel, Vice-Presidente,
6 Doracilde Naomi Noguti de Oliveira, Pedro Aloísio Webler, Patrícia Mara Anschau, Márcio
7 Adriano Solera, Sueli Luckmann Guerra e Ires Damian Scuzziato, e no exercício da
8 titularidade, a Conselheira Suplente Maria Eva Duarte Tizziani; também estiveram
9 presentes, as Conselheiras suplentes Cirlei Rossi dos Santos e Márcia Czerechowicz
10 Hang. Esteve ausente, mas com justificativa por estar de licença maternidade, a
11 conselheira titular Veralice Aparecida Moreira dos Santos. Presente também, o Promotor
12 de Justiça da Promotoria de Proteção à Educação, Dr. Sandres Sponholz. O Conselheiro
13 Presidente, fazendo a abertura dos trabalhos da Reunião Ordinária do mês de março,
14 acolheu e deu as boas-vindas a todos os Conselheiros, agradecendo, em especial, a
15 presença do Promotor de Justiça da Promotoria de Proteção à Educação da Comarca de
16 Toledo, Dr. Sandres Sponholz. Na sequência, o Presidente cumprimentou todas as
17 Conselheiras, pelo Dia Internacional da Mulher, comemorado no dia de hoje e, em
18 reconhecimento, entregou a cada uma delas, uma mensagem e um botão de rosas e, por
19 ser um dia diferente, pediu que as Conselheiras presentes, falassem sobre o seu dia,
20 deixando uma mensagem, o que efetivamente foi feito por todas elas. Logo após a
21 manifestação das Conselheiras, também usou da palavra o Promotor, Dr. Sandres
22 Sponholz, que também parabenizou e deixou sua mensagem a todas as mulheres
23 presentes; disse que a mulher tem papel fundamental na sociedade e, nada mais justo, do
24 que destinar-lhes um dia, pois elas souberam e conseguiram conquistar seus direitos, sem
25 deixar de cumprir com seus deveres. O Presidente reiterou todo o esforço das mulheres ao
26 longo da história e os sofrimentos que já lhes foram impostos e que hoje elas tem o seu
27 esforço reconhecido e atuam nas mais diversas áreas, demonstrando sua importância, e o
28 reconhecimento de suas lutas e conquistas. Dando continuidade, o Presidente apresentou
29 a Pauta da Reunião Ordinária, como segue: 1- Apreciação e aprovação da Ata da Sessão
30 Plenária da Reunião Ordinária do mês de fevereiro/ 2010; 2- Informações, relatos,
31 participações, convites, representações e destaques: da Presidência e dos Conselheiros;
32 3- Informações da SMED; 4- Vencimento de mandatos de Conselheiros do CME; 5 -
33 Processo já distribuído: CLN – Processo nº 026/09, Parecer nº 001/10, Consulta da SMED
34 sobre as Salas de Recursos Multifuncionais para o AEE – Atendimento Educacional
35 Especializado, Reladoras Conselheiras Doracilde Naomi Noguti de Oliveira e Léia Angélica
36 Rippel; 6- Assuntos livres e de interesse do CME, do SME /Toledo e dos Conselheiros. Na
37 sequência, passou-se ao item 1 da Pauta, com a apreciação e aprovação da Ata nº 01/10,
38 e que diante da leitura e análise preliminar feita pelos Conselheiros, nos termos da prática
39 já definida e aprovada pelo Plenário, foi posta em discussão e houve uma proposta de
40 alteração feita pelo Conselheiro Marcio Adriano Solera, que sugeriu outra redação para a
41 sua fala. Aceita sua proposta e feitas as correções, a Ata foi colocada em votação e foi
42 aprovada por unanimidade pelos presentes. No item 2 da Pauta, foram passadas as
43 informações da Presidência e dos Conselheiros. O Presidente iniciou com a comunicação
44 de que no dia 03 de março, houve a assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta nº
45 001/2010, entre o Município de Toledo e a Promotoria de Proteção à Educação da
46 Comarca de Toledo. Este termo fez-se necessário porque a Lei Municipal nº 2.015/09, de
47 28/12/2009, segundo a Promotoria, manifestou violação da LDB em seu artigo 87, que
48 estabeleceu que a formação inicial exigida para o Professor de Educação Infantil, é de
49 graduação em nível superior de curso de licenciatura plena; que este termo objetivou a
50 formalização do compromisso de adequação do quadro de pessoal com atuação na
51 Educação Infantil, para que todos estes sejam professores regentes, habilitados em nível
52 superior, até o final do ano de 2014, no mesmo período de vigência do Plano Municipal de
53 Educação 2004-2014. O Presidente informou que, em decorrência da ilegalidade da lei

54municipal, já está tramitando na Câmara Municipal de Vereadores, uma nova proposta de
55lei, com a exigência da formação em nível de licenciatura plena em Pedagogia ou Normal
56Superior, ou de normal de nível médio com qualquer curso de licenciatura plena, que
57também será exigida para o cargo de Professor de Educação Infantil; e que a proposta da
58carga horária para este cargo feita pelo Executivo, é de 35 horas semanais, isto é, 7 horas
59diárias. Passada a palavra para a Conselheira Patrícia Mara Anschau, esta disse que com
60relação à carga horária do Professor de Educação Infantil, ainda não se apurou qual seria
61o impacto financeiro entre os valores do cargo de 35 horas e de 40 horas semanais, mas
62que assim mesmo, ainda é melhor que sejam 35 horas do que 20 horas semanais, como
63acontece em muitos municípios, onde o professor regente só atua meio período no CMEI;
64que assim que for aprovada a Lei, será aberto concurso público para este cargo e também
65para outros que oferecerem vagas; disse ainda que o cargo de Assistente em
66Desenvolvimento Social não será extinto, pois os ocupantes deste cargo poderão continuar
67atuando nos CMEIs, onde acompanharão as atividades junto com o Professor, pois não
68existe possibilidade de um orçamento que dê conta de arcar com 100% de professores de
69nível superior neste momento; assim, cada sala contará com Professores formados com a
70habilitação exigida em nível superior e com Assistentes em Desenvolvimento Social com
71habilitação em Magistério de nível médio. O Presidente disse que esta nova lei, é também
72resultado e fruto das lutas e posições do CME, que apesar da lei não contemplar uma
73jornada de 40 horas semanais, é um início e que, cabe agora aos profissionais da
74educação e dos próprios gestores, aperfeiçoar a compreensão do novo cargo, que sem
75dúvida, é um marco histórico para Toledo e outros municípios irão se espelhar nesta
76conquista. O Presidente disse que o projeto de lei da readequação da Lei do SME ainda
77não foi enviado pelo Executivo à Câmara de Vereadores, e que isto atrasará o processo
78de comunicação às entidades que contam com representação no CME, pois os mandatos
79de um terço dos Conselheiros vencem no dia 28 de março e que, assim que for aprovada a
80readequação da Lei, será feita uma mobilização entre os segmentos com
81representatividade no CME; que os Conselheiros que estão com mandato vencendo,
82dentro do que prevê a nova lei, poderão ser reconduzidos, e que desejaria que os que
83estão atualmente no colegiado continuassem com sua atuação, pois já adquiriram
84experiência e conhecem a prática dos trabalhos do CME; que, uma vez aprovada a
85readequação da lei, será necessário adequar também o Regimento Interno. O Promotor de
86Justiça da Promotoria de Proteção à Educação, Dr. Sandres Sponholz, manifestou-se
87dizendo que o procedimento sobre o cargo de Professor de Educação Infantil, foi
88instaurado em 2009 e sua presença nesta sessão neste dia, é para agradecer de fato ao
89CME pela resposta à consulta que o Ministério Público, através da Promotoria de Proteção
90à Educação, remeteu ao CME/Toledo, no início do ano de 2009, e que, como resposta,
91originou o Parecer nº 005/09-CME, de 13/05/2009, com termos muito claros sobre a
92habilitação do professor e regência na Educação Infantil; e que isto foi um ponto
93fundamental para as discussões, acordos e avanços que se seguiram, inclusive com as
94discussões sobre a correta aplicação das verbas do FUNDEB – Fundo de Manutenção e
95Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação,
96para pagamento de profissionais que não fazem parte do quadro de Magistério, como é o
97caso dos Assistentes em Desenvolvimento Social que atuam nos CMEIs, e que o papel do
98CME foi extremamente importante para esta questão; que a partir da assinatura do Termo
99de Ajustamento de Conduta, regulariza-se a situação do quadro dos profissionais da área
100de Educação Infantil e se consolidou uma conquista dos profissionais desta área; com
101relação à carga horária dos profissionais, de 35 ou 40 horas, disse que isto é competência
102do Poder Executivo, pois o cargo já está consolidado no quadro de Magistério e, o
103restante, é uma questão administrativa e seu aperfeiçoamento dependerá de mobilização
104da própria categoria. O Presidente ressaltou que agora o Município de Toledo, em relação
105à solução da questão da Educação Infantil, está à frente de muitos outros Municípios
106maiores e mais importantes, e que muito disto também se deve ao fato da Promotoria de

107Proteção à Educação ter se mobilizado, que todos os esforços conjuntos culminaram no
108Termo de Ajustamento de Conduta e, finalmente, com a lei de criação do cargo de
109Educador Infantil; quanto à questão da carga horária, como é uma questão administrativa,
110disse que isto não compete ao CME se manifestar neste momento, embora pessoalmente
111entenda que para uma profissionalização plena do profissional, seria melhor o cargo de 40
112horas semanais. A Conselheira Patrícia Mara Anschau disse ainda que, com o professor
113regente nas salas de Educação Infantil, mesmo sendo de 35 horas semanais, a qualidade
114do atendimento oferecido tende a aumentar, já que os profissionais agora terão um
115incentivo à mais para se manterem na profissão, pois terão as vantagens e a remuneração
116equivalente aos Professores e pertencerão ao quadro de Magistério, considerando que isto
117também foi um grande avanço. O Conselheiro Pedro Aloíso Webler e Diretor do
118Departamento de Administração Escolar da SMED, informou que a UNDIME - União dos
119Dirigentes Municipais de Educação/Paraná, está se mobilizando para que os municípios
120agilizem a readequação do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, pois segundo
121a Resolução nº 02/09, do Conselho Nacional de Educação, de 28/05/2009, os municípios
122deveriam ter entregue ao MEC os seus respectivos Planos de Carreira, até o dia
12331/12/2009, devendo separar o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Plano
124de Carreira e Remuneração dos servidores; outro motivo para que se agilize o Plano de
125Carreira e Remuneração do Magistério, é a realização do Concurso Público, que deve ser
126feito com urgência para o cargo de Professor de Educação Infantil e que deverá ser de
127acordo com o estabelecido neste Plano de Carreira. O Conselheiro Marcio Adriano Solera,
128fez um alerta com relação à tramitação da Ação Direta de Inconstitucionalidade, que
129tramita junto ao Supremo Tribunal Federal, referente à ampliação da hora atividade, que
130também deverá ser incorporada ao salário do cargo de Magistério, já que a Lei Federal nº
13111.738, de 2008, que instituiu o Piso Salarial para o Magistério Público da Educação
132Básica, reservou um terço (trinta e três por cento) da jornada dos docentes para atividades
133de planejamento e preparação pedagógica, e que isto deve ser contemplado também para
134o cargo do Professor de Educação Infantil, para que se evite transtornos e possíveis
135entraves legais. O Presidente disse mais uma vez que os profissionais da educação devem
136ficar atentos às mudanças e às leis que estão sendo aprovadas, tanto em nível local como
137nacional, e que as conquistas e melhoras, só poderão acontecer pela mobilização da
138categoria. Outra comunicação da Presidência, foi sobre os pedidos de Bolsas de Estudo
139para acadêmicos de instituições de educação superior privadas de Toledo (UNIPAR e
140FASUL), conforme previsto em leis específicas e que o prazo se encerrou no dia 03 de
141março; que houve 170 (cento e setenta) inscritos para os cursos da UNIPAR –
142Universidade Paranaense e 82 (oitenta e dois inscritos) para a FASUL – Faculdade Sul
143Brasil; que, apenas com uma análise superficial, já se conseguiu notar como alguns
144acadêmicos tentam até mesmo aplicar golpes, com falsidades, com a tentativa de omitir
145dados de sua real situação sócio-econômica, e que a Comissão Especial deverá ater-se
146muito mais no que estiver documentado do que em visitas domiciliares, pois as visitas só
147serão feitas a partir do momento em que houver denúncias, ou ainda, quando houver
148necessidade de apurar-se uma determinada situação, pois a Comissão e nem o CME,
149dispõem de tempo e nem de estrutura física para realizar tantas visitas e entrevistas. O
150Promotor de Justiça da Promotoria de Proteção à Educação, Dr. Sandres Sponholz, disse
151que a Promotoria da Comarca de Toledo foi questionada e que entrará com um
152requerimento sobre a competência do CME para a realização desta seleção, e quais são
153os critérios utilizados para a escolha destas bolsas, pois este assunto tem gerado diversas
154denúncias junto ao Ministério Público. A iniciativa do Ministério Público foi elogiada pelo
155Plenário, pois realmente este é um trabalho exaustivo, cansativo e que o CME acaba por
156se sobrecarregar para dar conta das tarefas diárias e mais o trabalho que a seleção de
157Bolsas de Estudo gera, com o atendimento dos interessados, análise dos documentos,
158visitas, responder questionamentos, julgamento de recorrências, entre outros trabalhos
159afins que culminam na publicação dos resultados. Neste momento, o Promotor pediu

160licença para se retirar da sessão, tendo em vista compromissos assumidos na Promotoria
161Pública. O Presidente agradeceu mais uma vez a importante presença e participação do
162Promotor nas reuniões do CME. Dando sequência, a Conselheira Patrícia Mara Anschau,
163disse que, com a aprovação da Lei de criação do cargo de Professor de Educação Infantil,
164seria importante que a Deliberação nº 003/07, do CME, que trata da Educação Infantil,
165fosse revisada e atualizada. O Presidente informou que a SMED poderá solicitar a revisão
166e adequação da Deliberação nº 003/07, assim que a Lei de criação do novo cargo de
167Professor de Educação Infantil for aprovada. O Presidente disse ainda que a Deliberação
168nº 004/05, do CME/Toledo, que trata da Educação Especial, também deverá ser revisada,
169e que, para isto, deverá ser formada uma comissão que faça o estudo e, depois, remeta a
170proposta ao CME. A proposta foi colocada em votação e aprovada pelo Plenário. O
171Presidente solicitou que os Conselheiros indicassem os segmentos que farão parte desta
172comissão de revisão das normas da Educação Especial; foram sugeridos os seguintes
173segmentos: CME, Profissionais da Educação, SMED e pais da comunidade escolar. Como
174representantes do CME, colocaram-se à disposição os seguintes Conselheiros: Flávio
175Vendelino Scherer, Marcio Adriano Solera e a Conselheira Léia Angélica Rippel. A
176proposta dos nomes e dos segmentos que farão parte da comissão, foi colocada em
177votação e aprovada pelo Plenário. O Conselheiro Marcio Adriano Solera, informou que os
178professores da rede estadual e federal, deliberaram em assembléia da categoria, por
179paralisarem suas atividades no dia 16 de março, tendo como um dos motivos, a
180mobilização para a efetivação do Piso Salarial Nacional, que o Supremo Tribunal Federal,
181julgue a Ação Direta de Inconstitucionalidade, referente à hora atividade instituída pela Lei
182Federal nº 11.738, de 2008, e que as prefeituras sigam o que determina a Lei. O
183Conselheiro Marcio Adriano Solera, convidou os interessados que quiserem participar da
184paralisação, no dia 16 de março, para a manifestação em Curitiba, em frente ao Palácio
185Iguaçu; informou ainda que o Estado de São Paulo, está instituindo um Projeto de Lei que
186institui a meritocracia, gratificando em 25% (vinte e cinco por cento) os professores que
187atingirem as metas propostas, como um teste e, desta forma, acaba por se colocar os
188professores contra a sociedade, quando todos deveriam atuar em conjunto. O Presidente
189disse que este assunto também mobilizou os professores gaúchos e que é um tema que
190tem sido muito debatido; que é uma questão polêmica, e que a mídia tem colocado isto
191como uma solução para a educação, que isto preocupa muito todos os profissionais, ainda
192mais em ano político eleitoral. A Conselheira Doracilde Naomi Noguti de Oliveira, disse que
193a Resolução CNE/CEB nº 01/2010, do Conselho Nacional de Educação, definiu que o
194ingresso no primeiro ano do Ensino Fundamental, deverá ser somente para as crianças
195que tenham 6 (seis) anos de idade completos ou a completar até o dia 31 de março do ano
196em que ocorrer a matrícula; que isto tem gerado preocupações por parte de muitas escolas
197privadas que estão sem saber como agir agora no ano de 2010, já que o Sistema
198Municipal de Ensino de Toledo, por enquanto não adotou este critério. O Presidente disse
199que, como as matrículas já estão feitas para o ano de 2010, não há como retroceder ou
200desmatricular a criança, e que este assunto deve ser discutido, inclusive, com a Promotoria
201de Proteção à Educação, para que não restem dúvidas e que para as matrículas ao 1.º ano
202do ano de 2011, se aplicadas estas normas do CNE, muitas crianças terão que aguardar
203no Pré-III para ingressar no 1º ano do Ensino Fundamental de nove anos, e que isto seria
204um retrocesso. Com relação ainda a este assunto, o Conselheiro Marcio Adriano Solera,
205repassou a informação de que os professores das Escolas Estaduais estão preocupados
206com a lacuna que acontecerá no ano de 2011, quando a rede municipal de ensino ofertará
207o 5º ano e haverá poucos alunos que irão para a 5ª “série” do Ensino Fundamental das
208escolas da rede estadual de ensino, pois que as escolas da rede estadual ficarão apenas
209com os “anos” finais, do 6º ao 9º ano; que existe a intenção de se discutir esta questão
210juntamente com a APP/Sindicato, o NRE, o Sistema Estadual de Ensino e também com a
211participação do CME/Toledo e da SMED/Toledo; que estes segmentos serão convidados
212para participarem das discussões e esclarecimentos sobre o assunto. O Presidente

213esclareceu que todos os Municípios, tanto aqueles que possuam Sistema Municipal de
214Ensino ou não, terão que ofertar o 5º ano, pois, conforme normas do Conselho Nacional de
215Educação, os Anos Iniciais compreendem o 1.º ao 5.º ano e, tradicionalmente, estão à
216carga dos Municípios; que o CME e a SMED estão à disposição para colaborar, mas que
217isto já deveria ter sido tratado pelas próprias instâncias estaduais, pois houve o tempo, já
218que a Emenda Constitucional n.º 53/2006 e as normas do CNE, são de 2006; que no caso
219de Toledo, o Sistema Municipal de Ensino vem chamando a comunidade e os profissionais
220da educação para as discussões e que, infelizmente, para as instâncias estaduais, isto
221nunca foi levado à sério e que houve muita ausência do Sistema Estadual nas discussões,
222conferências e na elaboração, avaliação e readequação do Plano Municipal de Educação;
223que só agora, há menos de um ano para ocorrer essa grande mudança, é que alguns
224profissionais mais conscientes da rede estadual estão procurando conhecer e discutir
225melhor a essa questão. A Conselheira Sueli Luckmann Guerra, informou que nos dias 14,
22615 e 16 de março, participará, em Curitiba, do III Encontro Nacional dos Conselhos
227Municipais de Educação que acontecerá juntamente com a reunião de trabalho da
228CONAE/2010 e o MEC arcará com as despesas de passagens aéreas, e um valor
229estipulado como diária, para ser utilizado com os deslocamentos e hospedagem e
230perguntou à Secretária Geral se a UNCME/PR tem enviado todas as comunicações e
231informações com respeito a este assunto. Diante da resposta negativa da Secretária Geral,
232a Conselheira informou que remeterá todas as comunicações por ela recebidas, para
233conhecimento do CME. O Presidente informou que enviou mensagem para a
234coordenadora da UNCME/PR, Sandra Cansian, e comunicou-a de que não houve os
235melhores encaminhamentos e de respeito aos CMEs; pediu e reafirmou, de que a
236Conselheira Sueli Luckmann Guerra, seja a porta-voz deste CME/Toledo e que está
237autorizada a relatar o que está sendo discutido nesta reunião, que mesmo vencendo o seu
238mandato de Conselheira, no dia 28 de março, ainda assim a Conselheira estará autorizada
239a representar o CME nos encontros da CONAE/2010, em Brasília. O Presidente submeteu
240a proposta ao Plenário, que aprovou a proposta do Presidente, estando, desta forma,
241legitimada a representação da Conselheira Sueli Luckmann Guerra junto à 3.ª reunião dos
242Conselhos Municipais de Educação, em Curitiba e à CONAE-2010, em Brasília.
243Encerradas as comunicações, o Presidente deu continuidade e passou ao item 5 da Pauta,
244que tratou do Processo nº 026/09, com a consulta da SMED sobre as Salas de Recursos
245Multifuncionais para o AEE – Atendimento Educacional Especializado, tendo por Reladoras,
246as Conselheiras Doracilde Naomi Noguti de Oliveira e Léia Angélica Rippel. O Presidente
247propôs que, como os Conselheiros já receberam a Minuta deste processo através de e-
248mail, que se suspenda a Sessão Plenária para que as Câmaras possam se reunir e
249apreciar o referido processo em sessão conjunta, e, logo após a conclusão do processo
250nas Câmaras, se reabriria a Sessão Plenária. A proposta foi colocada em apreciação e
251aprovada pelo Plenário. Desta forma, a Sessão Plenária foi interrompida, para que se
252realizasse a Sessão conjunta das Câmaras, o que efetivamente ocorreu, com os registros
253feitos em atas simplificadas de cada Câmara. Às 18 horas e 30 minutos, foi reaberta a
254Sessão Plenária, para apreciação e votação final em Plenário do Processo nº 026/09, já
255aprovados pelas Câmaras; que dispensadas novas leituras, passou-se a apreciação e à
256votação do Parecer nº 001/10-CME, que foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros
257presentes. Como último assunto, o Presidente informou que no dia 28 de março, encerra-
258se o mandato de 1/3 (um terço) dos Conselheiros e espera-se que até aquela data, a
259readequação da Lei do SME tenha sido aprovada e, assim, haverá a possibilidade de
260recondução de conselheiros por quantas vezes for de interesse do segmento que
261representa; que haverá a ampliação do número de Conselheiros, com mais 3 (três)
262integrantes; e assim, propôs que o CME realize Sessão Extraordinária antes do final dos
263mandatos, para tratar de alguns esclarecimentos e encaminhamentos que nesta reunião
264foram tratados e também para sessão de encerramento de mandatos. Alguns Conselheiros
265sugeriram que a Sessão Extraordinária aconteça no dia 22 de março, segunda-feira. A

266proposta foi anotada e não havendo impedimento ou outro evento naquela data, os
267Conselheiros serão convocados ou comunicados com a devida antecedência. Como foi
268vencida a pauta dos trabalhos para a Reunião Ordinária do mês de março, os Conselheiros
269estão dispensados para fazerem estudos individuais na quarta e na sexta-feira, dias 10 e
27012 de março. A Conselheira Sueli Luckmann Guerra, pediu licença para manifestar sua
271indignação com algumas colocações que foram feitas no Seminário de Educação Especial,
272evento organizado pela UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná, que
273demonstrou total falta de preparo dos docentes daquela Universidade para lidarem com a
274Educação Especial na prática, bem como a dificuldade de lidar com a situação perante
275seus próprios acadêmicos. Nada mais a tratar, o Presidente encerrou esta Sessão
276Plenária. E para registrar, eu, Rosane Margarete Peripolli Fontes, Secretária Geral, lavrei a
277presente Ata que, nos termos do Regimento Interno e da prática aprovada pelo Plenário, a
278mesma será enviada preliminarmente, via e-mail, para conhecimento e análise individual
279dos Conselheiros e, no início da próxima Sessão Plenária, será discutida, votada e
280aprovada pelo Plenário. Esta Ata é encerrada, e que após aprovada, vai assinada por mim,
281pelo Presidente, pelos demais Conselheiros e pelos presentes a esta Sessão Plenária.
282Toledo, 08 de março de 2010.

283- Rosane M. Peripolli Fontes, Secretária Geral:.....

284**Conselheiros Titulares:**

285- Flávio Vendelino Scherer, Presidente:.....

286- Léia Angélica Rippel:.....

287- Doracilde Naomi Noguti de Oliveira:.....

288- Pedro Aloísio Webler:.....

289- Patrícia Mara Anschau:.....

290- Marcio Adriano Solera:.....

291- Sueli Luckmann Guerra:.....

292- Ires Damian Scuzziato:.....

293- **Conselheiros Suplentes presentes à Sessão:**

294- Maria Eva Duarte Tizziani, no exerc. da tit.:.....

295- Cirlei Rossi dos Santos:.....

296- Márcia Czerechowicz Hang:.....